REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requerer a V.Exa., que solicite ao Gabinete do Prefeito que (1) preste informações referentes ao planejamento para o funcionamento do Núcleo de Saúde Básica Animal (NUSBA) no próximo exercício, incluindo qual será a secretaria municipal responsável pela gestão do serviço e (2) inclua os valores para manter o NUSBA em pleno funcionamento no ano de 2026 na Lei Orçamentária Anual de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 08 de maio de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 09:39:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VEREADORA CAMILA MÃO AMIGA

Justificativa:

A solicitação se fundamenta no princípio da publicidade e da eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, os quais regem a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tais princípios impõem a necessidade de transparência nas ações administrativas, bem como a adequada organização e prestação de serviços públicos essenciais, como é o caso da saúde.

Ademais, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012, a organização e funcionamento das ações e serviços públicos de saúde devem ocorrer de forma regionalizada, contínua e planejada, respeitando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, é imprescindível que a municipalidade assegure a devida inclusão do NUSBA no planejamento anual de ações e serviços de saúde para o exercício de 2026.

Destaca-se que atuação contínua e estruturada do Núcleo de Saúde Básica Animal (NUSBA) trará impactos significativos para o bem-estar animal em Pará de Minas, ao possibilitar a realização de ações permanentes de atendimento veterinário básico, razão pela qual ele deve constar no planejamento anual de 2026.

Tais iniciativas contribuem para a redução do número de animais em situação de vulnerabilidade nas vias públicas, promovem o controle de zoonoses e garantem melhores condições de vida para os animais domésticos e comunitários do município.

Além disso, o funcionamento adequado do NUSBA reforça a importância da convivência harmoniosa entre a população e os animais, fortalecendo a cultura de respeito, cuidado e responsabilidade socioambiental na cidade.

Portanto, conta com a colaboração desta administração para preste informações referentes ao planejamento para o funcionamento do Núcleo de Saúde Básica Animal (NUSBA) no próximo exercício, incluindo qual será a secretaria municipal responsável pela gestão do serviço e inclua os valores para manter o NUSBA em pleno funcionamento no ano de 2026 na Lei Orçamentária Anual de Pará de Minas.